

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias da Presidência .....	05
II. Portarias da Diretoria de Administração e Gestão .....	06
III. Portarias das Coordenações Regionais .....	07

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24**

**ANO XXIII**

**Dezembro - 2010**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de dezembro de 2010.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de janeiro de 2011.

**PORTARIA Nº 1979/PRES, de 30 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA, Perfurador Digitador, NI-S.III, matrícula nº 1300157, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1980/PRES, de 30 de dezembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 32 (trinta e dois) dias, a contar de 30 de dezembro de 2010, o prazo estabelecido na Portaria nº 1.828/PRES, de 30 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22, de 30 de novembro de 2010, e Portaria nº 94/DPDS, de 22 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 23-24, de 23 de dezembro de 2010, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Sede desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 24	Dezembro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 578/DAGES, de 23 de dezembro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ÁLVARO DIAS PEREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1702080, programadas para o período de 31.12.2010 a 09.01.2011, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 14.02.2011 a 23.02.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora

**PORTARIA Nº 579/DAGES, de 23 de dezembro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JUAREZ DE SALES MENDONÇA, Vaqueiro, NA-S.III, matrícula nº 0446724, programadas para o período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 07.02.2011 a 08.03.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 24	Dezembro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-PALMAS, de 16 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda em conformidade com Artigo 67, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1 Designar a servidora, MARIA DE FÁTIMA ALVES BUENO, Auxiliar Administrativo NI.S.III, matrícula nº 0446455, e, em seus impedimentos legais, a servidora AUDREY CÁSSIA FERREIRA DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445841, para fiscalizarem o Contrato nº 276/010, referente aos serviços de locação do imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local em Goiás Velho/GO.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLESO FERNANDES DE MORAES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-PALMAS, de 16 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda em conformidade com Artigo 67, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1 Designar o servidor LOURIVAL ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 0444518, Técnico de Indigenismo, NI-S.III e, em seus impedimentos legais, a servidora CORINA MARIA RODRIGUES COSTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447383, para fiscalizarem o Contrato nº 278/010, referente aos serviços de locação do imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local em Confresa/MT.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLESO FERNANDES DE MORAES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-PALMAS, de 16 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda em conformidade com Artigo 67, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1 Designar o servidor LOURIVAL ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 0444518, Técnico de Indigenismo, NI. S.III e, em seus impedimentos legais, a servidora CORINA MARIA RODRIGUES COSTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447383, para fiscalizarem o Contrato nº 277/010, referente aos serviços de locação do imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda/MA.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLESO FERNANDES DE MORAES**

Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 24	Dezembro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-CGR, de 20 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.056, de 28 de dezembro de 2009, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RICARDO HENRIQUE RAO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1630104, e em seus impedimentos, a servidora IVANILDE ALVES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444411, para fiscalizarem o Contrato nº 199/2010, celebrado entre a Coordenação de Campo Grande-MS e a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, referente ao fornecimento de energia elétrica para o prédio desta Coordenação Regional, no exercício de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-LSUD, de 20 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444418, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00219819635, categoria “E”, válida até 16/03/2014, a dirigir os veículos oficiais GM-Prisma, placa EHE-1234 e GM-Montana, placa EHE-1235 e Mitsubishi L-200, placa DMN-0138, pelo período de 20/12/2010 à 20/05/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMAURY VIEIRA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-LSUD, de 20 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor GUERINO DE RESENDE SIVIERO, Geógrafo, NS-S.III, matrícula nº 0445191, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00482692535, categoria “B”, válida até 26/01/2014, a dirigir os veículos oficiais GM-Prisma, placa EHE-1234, GM-Montana, placa EHE-1235, Mitsubishi L-200, placa DMN-0138 e GM-Montana, placa DBA-2235, pelo período de 20/12/2010 à 20/05/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMAURY VIEIRA**  
Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 24	Dezembro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-MCP, de 20 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SANTOS DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1816749, e, em seus impedimentos, a servidora MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 1012467, para fiscalizarem o Contrato nº 224/2010, referente o processo nº 08767.000.030/2010-DV, celebrado entre esta Fundação e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objetivando a prestação, pela ECT, de serviço e venda de produtos, atendam a necessidade desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-CGR, de 22 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.056, de 28 de dezembro de 2009, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA CRISÓSTOMO DE ARRUDA RODRIGUES, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1815267, e em seus impedimentos, a servidora KEYCIANE LIMA PEDROSA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817915, para fiscalizarem o Contrato nº 305/2010, celebrado entre a Coordenação de Campo Grande-MS e a Empresa Araújo, Junqueira & CIA LTDA-ME, referente à prestação de Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo na Sede da Coordenação Regional de Campo Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 42/FUNAI/CR-CGR, de 22 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.056, de 28 de dezembro de 2009, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SELMA JATOBÁ BARBOSA FERREIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446751, e em seus impedimentos, a servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444092, para fiscalizarem o Contrato nº 306/2010, celebrado entre a Coordenação de Campo Grande-MS e a Empresa Heitor Silva Aguilar ME, referente ao Fornecimento de passe estudantil para 30 acadêmicos Indígenas da cidade de Aquidauana/MS a UEMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**  
Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 24	Dezembro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-CGR, de 22 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.056, de 28 de dezembro de 2009, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor TERTULIANO DA SILVA, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula 0444581, e em seus impedimentos, o servidor OLIVAR BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0444450 para fiscalizarem o Contrato nº 307/2010, celebrado entre a Coordenação de Campo Grande-MS e a Empresa Sato & Takishita LTDA-ME, referente ao fornecimento de peças destinados aos veículos oficiais desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-LSUD, de 22 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EMILIO PEREIRA BARBOSA NETO, Técnico em Contabilidade, NI-S.III matrícula nº 0443058, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02117274135, categoria “B”, válida até 14/12/2011, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi, placa DMN-0085 e GM-Montana, placa EHE-1233, pelo período de 22/12/2010 à 21/05/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMAURY VIEIRA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-LSUD, de 22 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor HENRIQUE SERGIO BUNGER, Técnico de Indigenismo, NI-S.III matrícula nº 0447107, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01093463303, categoria “B”, válida até 26/01/2015, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi, placa DMN-0085 e GM-Montana, placa EHE-1233, pelo período de 22/12/2010 à 21/05/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMAURY VIEIRA**  
Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 24	Dezembro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-LSUD, de 22 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ANEZIO COELHO DE SOUZA, Engenheiro, NS-S.III matrícula nº 0444616, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00666015009, categoria “AD”, válida até 05/05/2014, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi, placa DMN-0085 e GM-Montana, placa EHE-1233, pelo período de 22/12/2010 à 21/05/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMAURY VIEIRA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-LSUD, de 22 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora MAURIA PEREIRA MIRANDA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III matrícula nº 0445761, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01717028549, categoria “B”, válida até 13/10/2011, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi, placa DMN-0085 e GM-Montana, placa EHE-1233, pelo período de 22/12/2010 à 21/05/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMAURY VIEIRA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 49/FUNAI/CR-CPC, de 29 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARY PALIANO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0444977, e, em seus impedimentos, o servidor LAIR JOSÉ SANTIN, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446883, para fiscalizarem o Contrato nº 294/2010, firmado com a empresa ANGELA APARECIDA CORREA ME, referente ao fornecimento de refeições destinadas aos indígenas em trânsito na cidade de Chapecó-SC, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**  
Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 24	Dezembro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-CGR, de 30 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LUCIANO DOS SANTOS LARANJEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1815243, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02047836842, categoria AB, válida até 17/04/2013, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HSH-4974, FIAT UNO, placa HSH-4975, FIAT STRADA, placa HSH-5782 e MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, no período de 30/12/2010 até 29/06/2011, em caráter excepcional, no interesse de serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-CGR, de 30 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor GERALDO DUARTE FERREIRA, Técnico em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0446625, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 145909, categoria B, válida até 03/11/2015, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HSH-4974, FIAT UNO, placa HSH-4975, FIAT STRADA, placa HSH-5782 e MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, no período de 30/12/2010 até 29/06/2011, em caráter excepcional, no interesse de serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 46/FUNAI/CR-CGR, de 30 de dezembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ANGELO LUIZ FABRE JUNIOR, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1820466, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03012411064, categoria B, válida até 04/06/2012, a dirigir os veículos oficiais FIAT UNO, placa HSH-4974, FIAT UNO, placa HSH-4975, FIAT STRADA, placa HSH-5782 e MITSUBISHI L200, placa HSH-3872, no período de 30/12/2010 até 29/06/2011, em caráter excepcional, no interesse de serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 24	Dezembro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	-----------------